



LEI MUNICIPAL DE Nº797/2016 DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

Projeto de Lei de nº0014-CMLJ, de 08 de Junho de 2016- De Autoria do Vereador Jailson Mossoró.

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA DO
TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICIPIO DE
LARANJAL DO JARI-AP”.**

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º-Dispõe sobre a Praça localizada no Terminal Rodoviário, onde passa a denominar-se **“PRAÇA ROBSON RICARDO TEIXEIRA LOBATO”**.

Art.2º-Robson Ricardo Teixeira Lobato, faleceu de um acidente de moto, onde exerceu a função de Instrutor de Capoeira e Bombeiro Mirin.

Art. 3º - O Órgão competente da Prefeitura deverá afixar Placa alusiva em local adequado na respectiva Praça para identificação aos transeuntes.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se qualquer disposição contrária.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, em 11 de Outubro de 2016.

Aldo de Souza Oliveira
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2015/2016.